



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 05/2024

INEXIGIBILIDADE 02/2024

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE CIANORTE - ASCENORTE, NOS TERMOS DA LEI 1.701/2012.

Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
SUBSÍDIO A SER REPASSADO ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE CIANORTE - ASCENORTE, NOS TERMOS DA LEI 1.701/2022.	11	MÊS	8.500,00	93.500,00

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE CIANORTE - ASCENORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.491.891/0001-09, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 280, na Cidade de Terra Boa/PR, neste ato representada por seu presidente, o Sr. GESSICA CAROLINA DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.628.499-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.254.089-54, residente e domiciliado no Município de Terra Boa/PR, telefone de contato (44) 99721-5050.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de até R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais). O valor acima é o limite máximo e o Município poderá, de acordo com a sua realidade financeira e orçamentária, estabelecer valor menor a ser pago, nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal 1.701/2022.

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, c/c Artigo 31, Inciso II da Lei 13019/2014, em razão do disposto em Lei Municipal 1.701/2022.

CONDIÇÕES DA COLABORAÇÃO: De acordo com a Lei Municipal n.º 1.701/2022, a entidade se comprometerá a:

- Apresentar ao Município relatório mensal.
- Atender, sempre que possível à convocação do Poder Público Municipal, ou de entidades sem fins lucrativos, para atuar em atividades de beneficência à comunidade, no Município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os gastos da presente inexigibilidade de licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.2125.335043.000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Tancredo Neves, 240 - CEP 87240-000

TERRA BOA - PARANÁ

|44| 3641-8000

licitacao@terraboia.pr.gov.br

www.terraboia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Neste caso, embora exigido pelo artigo 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, não cabe justificativa de preço por tratar-se de valor de repasse fixado através da Lei Municipal 1.701/2022.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Inviabilidade de Competição, a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE CIANORTE - ASCENORTE oferece serviço de apoio aos acadêmicos que fazem curso na cidade de Cianorte, para manutenção de suas atividades de formação educacional, integração social e assistencial, promoção humanitária, científica, tecnológica e profissional. Ademais, a entidade é autorizada expressamente através da Lei Municipal 1.701/2022, a receber repasses do Poder Executivo Municipal para consecução do objeto em questão.

Terra Boa, 31 de janeiro de 2.024.

Valeria Aparecida Zancan Sotocorno
Agente de Contratação